



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres-MT

ATA 16/2013

1 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas e vinte e um minutos, na sala
2 do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, sito a Av. Jatobá anexo ao prédio da Secretaria
3 de Saúde no Bairro Maracanã reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Barra do
4 Bugres: Gilson Luis Neckel, Gracilda Gonçalves Amajunepá, Joarês Ferreira Amorim, Gelson João
5 Neckel, Vera de Souza Benites, Gabriel Campos da Silva, Lucimar de Souza Pereira, Márcia
6 Benedita Gouveia Pereira, Fábio Roberto Diniz Rezende e a secretária do conselho Edinaura
7 Holppers. **Ordem do dia: Pauta 1 - Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de**
8 **2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres. Pauta 2 - Mudança de endereço do**
9 **Conselho. Pauta acrescentada 3 - Aprovação das atas 013/2013, 014/2013 e 015/2013 (mês de**
10 **julho).** A reunião teve início às quatorze horas e vinte e um minutos, com o presidente Gilson Luis
11 Neckel agradecendo a presença de todos. **Pauta 1 - Aprovação da Prestação de Contas do 1º**
12 **Quadrimestre de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde. Em discussão.** O presidente colocou a
13 pauta em discussão, e os conselheiros perguntaram sobre os documentos solicitados à secretaria de
14 saúde **ofício de nº 022/2013/CMS/BB** do dia onze de julho de dois mil e treze, protocolado pela
15 secretaria de saúde em doze de julho de dois mil e treze, às oito horas e dez minutos da manhã. Onde
16 **solicitava a discriminação de alguns itens** referentes à prestação de contas do primeiro quadrimestre
17 de dois mil e treze da secretaria de saúde: Discriminação dos gastos referente ao período de janeiro a
18 abril (gabinete); Discriminação de outros serviços pessoas físicas (Hospital Municipal);
19 Discriminação e detalhamento em aquisição de veículos; Observação no valor total do diesel. Em
20 seguida foi apresentado ao pleno o **ofício nº 842/2013/SMS/GG** de dezessete de julho de dois mil e
21 treze, e recebido por este conselho em dezesseis de agosto de dois mil e treze, onde a secretaria de
22 saúde respondia aos itens solicitados. Porém, após análise dos senhores conselheiros, **o pleno chegou**
23 **à conclusão de que a resposta recebida não estava discriminando os gastos conforme fora**
24 **solicitado.** Os conselheiros presentes também questionaram sobre o **ofício de nº 016/2013/CMS/BB**
25 **de dezesseis de abril de dois mil e treze, e ofício de nº 020/2013/CMS/BB de três de junho de dois**
26 **mil e treze, enviados à secretaria municipal de saúde onde ambos solicitavam cópias da nota e do**
27 **processo de licitação da compra do veículo ambulância placa OBE 1723 marca Renault, e cópia**
28 **do contrato de prestação de serviço ou licitação do micro ônibus placa ELH 0424 marca W 9**
29 **VOLARE. O presidente** respondeu que os documentos solicitados ainda não haviam sido recebidos,
30 e que também foi enviado outro ofício ao coordenador do departamento de licitação da prefeitura
31 municipal senhor Edirlei Soares da Costa **ofício nº 030 / 2013 / CMS / BB**, porém, até o presente
32 momento ainda não havia sido respondido. **Em votação.** Após discussões sobre a prestação de contas
33 referentes ao 1º Quadrimestre de 2013, **o pleno decidiu por unanimidade não aprovar a prestação**
34 **de contas do Primeiro Quadrimestre de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde. Pauta 2.**
35 **Mudança de endereço do Conselho. Em discussão.** O presidente Gilson falou sobre a proposta que
36 a secretária Dora fez para que ele apresentasse ao conselho. A proposta da secretaria de saúde é de
37 alugar um local para o conselho e essa sala ficaria para a secretaria. **O presidente disse** que observou
38 um salão com o valor de quatrocentos reais o aluguel, e que passou para a secretaria. **Falou** também
39 que assim ficaria viável a implantação da Ouvidoria do SUS, já que se faz necessário a implantação
40 da mesma em nosso município. O conselheiro Joarês falou que concorda com a mudança, mas, que o
41 prazo de contrato e valores deve ser bem analisado pelos conselheiros. Os demais conselheiros
42 concordaram com o conselheiro Joarês e disseram também que antes de assinar contrato deve-se



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

43 atentar pata que esteja no contrato a manutenção como telefone e internet. **Em votação.** A pauta foi
44 aprovada por unanimidade e com ressalva pelo pleno. **Ressalva da pauta 2-** Os conselheiros
45 concordam com a mudança de endereço do conselho municipal de Saúde, desde que o local esteja
46 adequado e adaptado com telefone e internet, contendo prazo em contrato de no mínimo quatro anos.
47 Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Gilson** agradeceu a presença e colaboração de todos e deu
48 por encerrada a reunião às quinze horas e dezenove minutos. Eu, Edinaura Holppers lavro a presente
49 ata que contem cinquenta e uma linhas escritas e sem rasuras, que segue assinada por todos os
50 presentes. Barra do Bugres, três de setembro de dois mil e
51 treze. _____

52
53